

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado

Ano: 21 | Edição - 715, 13 de Outubro | Distribuição Gratuita

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 3.183, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial objetivando a aquisição de máquina para beneficiamento e classificação de tomate, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, objetivando a aquisição de máquina para beneficiamento e classificação de tomate, e dá outras providências.

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo	
04– Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	
02 - Agricultura	
20 – Agricultura	
601– Promoção da Produção Vegetal	
0050 – Ouro Verde	
1.170 – Desenvolvimento do Setor Agropecuário	
449052- Equipamentos e Material Permanente.....	120.000,00
TOTAL.....	120.000,00

Art. 3º Para atender a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do seguinte cancelamento:

02 – Poder Executivo	
05– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte	
02 - Cultura	
13– Cultura	

392– Difusão Cultural	
0012 – Machado Cultural	
2.298 – Realização de Festivais de Artes e Cultural	
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	120.000,00
TOTAL	120.000,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 07 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 6.588, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano devido à ocupação indevida pelo Município de Machado.

A Prefeita Municipal de Machado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea 'c' do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso XVI do art. 10 e no inciso IX do art. 157, ambos da lei Orgânica Municipal, e no inciso "g" e "h" do art. 5º do Decreto-lei 3.365/1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação indireta, por via amigável ou judicial, imóvel urbano localizado à Alameda Donatília Passos Swerts, identificado como Lote 07-A, com área de 228,35 m² (duzentos e vinte e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 15.222, Livro 2-RG, da Comarca de Machado-MG.

Art. 2º Os dados descritivos da área declarada de utilidade pública constam de memorial descritivo, integrante deste Decreto.

Art. 3º A área declarada de utilidade pública, tem como propósito indenização por desapropriação indireta, devido à ocupação indevida pelo Município de Machado.

Art. 4º Considera-se como justa indenização para o imóvel indicado no art. 1º deste Decreto a quantia de R\$ 37.678,00 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais), conforme Laudo de Avaliação anexo a este Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária, prevista em orçamento municipal, consignadas sob o nº 02.12.01.04.122.0031.1.169 4490 93, ficha 2175.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 459 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia Banca Examinadora para seleção de candidatos de Processo Seletivo.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Banca Examinadora, composta pelos servidores abaixo relacionados, para seleção de candidatos do Processo Seletivo – Edital nº 010/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação temporária de Médico Clínico Geral:

Banca examinadora para prova de títulos:

- Presidente: Ana Caroline Carvalho Gonçalves da Silva;
- Membro: Alline Campos Dias;
- Membro: Karla Carvalho Moterani.

Suplente:

- João Gualberto Lacerda Filho.

Art. 2º A Banca Examinadora, ora constituída, poderá baixar instruções especiais sobre a realização do processo seletivo, respeitando as disposições legais em vigor, tomando as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 29 de setembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 460 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação da Equipe de Transição da Fundação Educacional de Machado – FEM para o Município de Machado/MG.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.18.081874-2/000,

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.18.081874-2/000, que declarou inconstitucionais as Leis nº 1.657/2004 e 1.983/2007, cujo objeto é a alteração do regime de Fundação Pública;

Considerando que, conforme a ADIN, a transformação de uma fundação de direito público em uma fundação de direito privado, extinguindo o vínculo com o ente municipal, realizada pela Lei nº 1.983/2007, violou artigo do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, além de outros artigos;

Considerando que o patrimônio da Fundação Educacional de Machado – FEM foi constituído com recursos públicos desde a sua criação, e que, ao longo dos anos, o ente público municipal continuou contribuindo na sua formação, sempre com dotação orçamentária específica para as despesas da entidade, conforme se observa da Lei Municipal nº 943/1993;

Considerando que é necessária e de fundamental importância a realização de estudos que possibilitem e analisem a adequada e legal transição da Fundação Educacional de Machado – FEM para o Município de Machado/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Transição da Fundação Educacional de Machado – FEM para o Município de Machado/MG:

- Elisandro Kennedy Alkmin – portador da matrícula nº 2958;

- Ana Maria de Souza Pinto – portadora da matrícula nº 6362;

- Guilherme Momma Racy Abdalla – portador da matrícula nº 6810;

- Amanda Tavares Vilhena – portadora da matrícula nº 6747;

- Bruno Ferreira de Paiva – portador da matrícula nº 6975;

- Célio Cândido Alves – portador da matrícula nº 7039;

- Jessika Meira Lima (Contadora da Câmara Municipal de Machado) – portadora da matrícula nº 121.

Parágrafo único – Fica designado o Sr. Elisandro Kennedy Alkmin para a função de Coordenador da Equipe de Transição da Fundação Educacional de Machado – FEM para o Município de Machado/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 29 de setembro de 2020

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 462 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Patrícia Viana, portadora da matrícula nº 4327, lotada no cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2020.

Município de Machado, 29 de setembro de 2020.

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 463 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa Processo Administrativo de Desapropriação nº 004/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo Administrativo de Desapropriação nº 004/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para produção dos seus regulares efeitos e expedição do respectivo decreto de desapropriação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 464, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Ana Luisa Carvalho Issa, no cargo de Agente Administrativo – Nível Médio – 40 horas, matrícula nº 6866, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de março/2019 a setembro/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 465, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Bruna Daniela De Almeida Reis, no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6875, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de abril/2019 a setembro/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 06 de outubro de 2020.

Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 466, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Ana Lúcia dos Santos, no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6867, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de março/2019 a setembro/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 467, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Ana Lúcia Machado, no cargo de Agente Administrativo – Nível Médio – 40 horas, matrícula nº 6868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de março/2019 a setembro/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 468, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Fabiana Santos de Oliveira, no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6876, lotada na Secretaria Municipal de Educa-

ção, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de março/2019 a setembro/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 469, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Fernanda Gonçalves de Paula, no cargo de Agente Administrativo – Nível Médio – 40 horas, matrícula nº 6859, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de março/2019 a setembro/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 470, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Jéssica de Fátima Bernardes, no cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 6842, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de março/2019 a setembro/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 475, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Processamento de Dados.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Rafael Pereira dos Santos, portador da matrícula nº 6797, do cargo de Assistência de Processamento de Dados, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 06 de outubro de 2020.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 476, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Convênios e Prestação de Contas.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Luiz Fernando Campos Júnior, portador da matrícula nº 6982, do cargo de Assistência de Convênios e Prestação de Contas, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 06 de outubro de 2020.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 477 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Convênios e Prestação de Contas.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Gustavo Carvalho Fernandes, portador do CPF nº 131.562.406-05, para exercer o cargo de Assistência de Convênios e Prestação de Contas, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2020.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 471, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 478 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Processamento de Dados.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Luiz Fernando Campos Júnior, portador do CPF nº 140.442.246-33, para exercer o cargo de Assistência de Processamento de Dados, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2020.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 479 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Esportes.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Rafael Pereira dos Santos, portador do CPF nº 124.682.026-94, para exercer o cargo de Diretoria de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2020.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
NOME	FAIXA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA	
Alessandra Arboleya Silva	PEIA IV	E	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	4340	
Alissandra Gomes de Freitas	PEIA II	H	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	1653	
Angela Fernandes da Silva	PBEF I	F	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	4223	
Deila Maria Gonçalves Ferreira	PEIA IV	E	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	4308	
Fluvia dos Santos Correa	PBEF II	E	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	4317	
Franciani Rodrigues Paes	PEIA III	E	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	4347	
Glaucia Aparecida de Oliveira	PBEF II	E	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	4345	
Hariene Silva Lima de Souza	PBEF II	F	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	2375	
Juliane Silva Araújo	PEIA IV	E	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	4349	
Luciana Cristina de Carvalho Nicodemo	PBEF II	J	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	1726	
Luciana de Padua Figueiredo	PEIA V	E	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	4337	
Maria Goreti de Assis	PBEF II	I	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	1715	
Patrícia Pereira de Oliveira	SUEN II	I	Supervisor de Ensino	1709	
Rosângela Rodrigues Alcântara	PBEF II	E	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	4346	

Rosilene de Carvalho Macedo	PBEF II	E	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	4328
Sandra Mara Dias Gonçalves	PEIA V	E	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	4348
Silvia Barbosa do Nascimento	PEIA IV	E	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	4318

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
 Ana Maria Gonçalves
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 472, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Celso Pereira	VI	A	Médico Clínico Geral	2354
Denis Carlos Maranezi Sant'Ana	VI	D	Auxiliar de Enfermagem	2365
Fagner Moraes Carvalho	III	D	Agente de Combate às Endemias	4302
Fernanda Pereira Luz	VI	D	Agente de Administração	4595
Flávia de Souza Ribeiro	IV	B	Agente Comunitário de Saúde	4290
Gabriel Antônio Pereira	IV	C	Rondante	4305
Gleici Elaila Vieira Guerra	IV	C	Técnico de Enfermagem	4295
Graciete Perpetua Ferreira Afonso	IV	B	Agente Comunitário de Saúde	4311
João Batista Rodrigues	IV	C	Profissional dos Serviços Gerais	4336
José Nilson Martins	IV	B	Motorista	4281
José Vilaça Dornelas	VI	A	Médico Clínico Geral	2352
Juliana Cristina Correa Caria	V	D	Auxiliar de Enfermagem	2816
Júlio César Melo de Souza	III	B	Agente de Combate às Endemias	4898
Kassia Diniz Rodrigues Gabriel	IV	C	Técnico de Enfermagem	4310
Luciana Aparecida Justina Pereira	VIII	D	Auxiliar Sanitário	1697
Lucimara Leal dos Santos	IV	C	Agente Comunitário de Saúde	4358

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
 Ana Maria Gonçalves
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 473, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.**

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Cristina Aparecida Lopes Ferreira	IV	C	Profissional dos Serviços Gerais	4339
Delvania Cavalcanti de Oliveira	IV	C	Profissional dos Serviços Gerais	4322
Doriane Ferreira Inacio Brazier	IV	D	Profissional dos Serviços Gerais	4314
Francisco Adolfo Romanelli	VII	D	Agente de Administração	1956
Gleice A de Oliveira Silva	IV	C	Profissional dos Serviços Gerais	4300
Isabel de Fatima Alves de Araujo	IV	A	Profissional dos Serviços Gerais	454
Maria de Lourdes Pedro de Souza	VIII	A	Profissional dos Serviços Gerais	1724
Marlene Teodora Alves	VI	D	Profissional dos Serviços Gerais	4315
Patricia Viana	IV	C	Profissional dos Serviços Gerais	4327
Rocival Alves Ferreira	IV	A	Regente de Banda	2389
Simoni Lucas Mezavila Santos	IV	C	Profissional dos Serviços Gerais	4344

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.

Ana Maria Gonçalves

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 474, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.**

A Prefeita Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Clayton Rogerio Casemiro	VI	C	Profissional Braçal	2264
Fabio Joaquim dos Santos	VIII	C	Profissional Braçal	1705
Marcos Donato Diniz	IV	B	Profissional dos Serviços Gerais	4363
Dauro Caleare Pereira	VIII	C	Rondante	1691

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
-------------	-------------------	--------------	--------------	------------------

Gilberto Tibiriça de Carvalho	VI	E	Agente de Administração	1693
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Edson Luiz Vieira	VI	A	Profissional Braçal	2338

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Grace Kelly Silva Ferreira	VI	E	Agente de Administração	3080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Karla Donata Dias Ribeiro Laudinho	X	C	Agente de Administração	1274
Luciana da Silva Fonseca	VIII	D	Agente de Administração	1698

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Gabriel Almeida	IV	E	Agente de Administração	4321
Marcos Vinicius Codignole	VI	C	Profissional Braçal	2346

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Bruna Correa Gonçalves	V	E	Agente de Administração	2401
Helena dos Santos Casemiro	VIII	D	Agente de Administração	1722

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 06 de outubro de 2020.
Ana Maria Gonçalves
Prefeita Municipal

CONVÊNIO

EXTRATO DE SUBVENÇÃO DO PRC 261/2020 – DISPENSA 29/2020 – RECURSO COVID
Partes: Município de Machado/Lar São Vicente de Paula
Objeto: Colaboração do Município para que o serviço de acolhimento institucional aos idosos em vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.
Valor: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
Gestor da parceria: Sra. Raissa Cristina de Oliveira – Matrícula: nº 7009
Dotação Orçamentária:
02.06.03.244.0019.2.322.3390.30 – Ficha 2154
Vigência: 08/10/2020 até 31/12/2020

EXTRATO

Extrato da Ata nº 025/2020
Partes: Município de Machado / Br Vale Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ/MF n.º. 35.6938.331/0001-36, Halley Alan C. de Andrade - EPP, CNPJ/MF n.º. 01.255.291/0001-21
Processo: 205/2020
Registro de Preços n.º 042/2020
Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de

limpeza
Valor Total do Processo: R\$ 104.111,49 (cento e quatro mil, cento e onze reais e quarenta e nove centavos)
Assinatura: 01/10/2020
Vigência: 1 (um) ano, contados da data de publicação da presente Ata.

Extrato da Ata nº 026/2020
Partes: Município de Machado / Promedica Medservice Ltda, CNPJ/MF n.º. 65.308.835/0001-59, Comercial Pitia Ltda, CNPJ/MF n.º. 21.942.511/0001-00
Processo: 177/2020
Registro de Preços n.º 032/2020
Objeto: futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais e materiais
Valor Total do Processo: R\$ 470.225,00 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Assinatura: 01/10/2020
Vigência: 1 (um) ano, contados da data de publicação da presente Ata.

Extrato da Ata nº 028/2020
Partes: Município de Machado / Edvaldo Donizete Callegari, CNPJ/MF n.º. 52.667.904/0001-79, Larissa Oliveira Campos ME, CNPJ/MF n.º. 20421.805/0001-16

Processo: 179/2020
Registro de Preços n.º 035/2020
Objeto: futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros
Valor Total do Processo: R\$ 227.105,90 (duzentos e vinte e sete mil, cento e cinco reais e noventa centavos)
Assinatura: 06/10/2020
Vigência: 1 (um) ano, contados da data de publicação da presente Ata.

Extrato do Contrato nº 100/2020
Partes: Município de Machado / Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ/MF sob o n.º. 18.269.125/0001-87
Processo nº 294/2020
Dispensa nº 069/2020
Objeto: aquisição de medicamento Xolair (omalizumabe) 150 mg em cumprimento a determinação judicial nº 0390.16.005945-2
Valor Total do Contrato: R\$ 10.500,36 (dez mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos).
Assinatura: 23/09/2020
Vigência: 21/11/2020

Extrato do termo de rescisão contratual ao contrato nº 052/2017
Partes: Município de Machado / JPM Consultores Associados Eireli, CNPJ 42.790.055/0001-92
Processo nº 277/2017
Objeto: RESCISÃO ao Instrumento Contratual nº 052/2017
Assinatura: 01/10/2020

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2020
Partes: Município de Machado/ Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU
Objeto: Trata da alteração do § 1º da Cláusula Segunda-DOS VALORES PERCENTUAIS do contrato de rateio nº04/2020 celebrado entre o município e o CIDERSU. (Altera forma de pagamento)
Vigência: 11/09/2020 até 31/12/2020

CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Ana Carla Pereira. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 30 de setembro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente Comunitário de Saúde, a aprovada: Rosana Viana Pedrezini. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 01 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Paloma de Souza Pinto. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 01 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente de Combate às Endemias, a aprovada: Danieli Telini. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos

da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 01 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente Comunitário de Saúde, a aprovada: Renata de Paula Santos. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 02 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2017

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2017, homologado pelo Decreto nº 5.266 de 10 de abril de 2017, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012 e Decreto nº 4.051/2012 que regulamenta a referida Lei, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Agente Comunitário de Saúde, a aprovada: Camila Prado Alves. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 05 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2020

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2020, homologado pelo Decreto nº 6.345, de 07 de abril de 2020, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail,

visando à contratação por tempo determinado para a função de Psicólogo, a aprovada: Karina Diniz Lopes. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 07 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2020

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2020, homologado pelo Decreto nº 6.345, de 07 de abril de 2020, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Psicólogo, a aprovada: Talita de Carvalho. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 08 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2020

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo Seletivo, Edital 001/2020, homologado pelo Decreto nº 6.345, de 07 de abril de 2020, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Psicólogo, a aprovada: Paula Pereira Garcia. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 08 de outubro de 2020.
NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO
DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE MACHADO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDI-
TAL N° 001/2020

O Município de Machado/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Natália Aparecida Batista de Carvalho Dias, em virtude do resultado do Processo

Seletivo, Edital 001/2020, homologado pelo Decreto nº 6.345, de 07 de abril de 2020, em conformidade com a lei Municipal 2.456/2012, CONVOCA, por meio de Edital de convocação enviado por e-mail, visando à contratação por tempo determinado para a função de Psicólogo, a aprovada: Gisele Venusta Romanelli de Oliveira. No prazo de 48h, contado da ciência da convocação, deverá comparecer para assinatura de Termo de Aceite. O Edital de Convocação está disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Machado.

Machado, 08 de outubro de 2020.

NATÁLIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do Contrato Administrativo nº 017/2020

Processo de Licitação PRC nº 054/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2020

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

Objeto: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de Sal grosso não iodado, de acordo com as requisições e necessidades da CONTRATANTE.

Valor Total Estimado: R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 29/09/2020 a 28/09/2021

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 30

Data de Assinatura: 29/09/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2020 – Prorrogação

Processo de Licitação PRC nº 029/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2020

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: A. A. VERONA & CIA LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 2 (dois) meses, referente a Aquisição de 01 (um) reservatório metálico tipo cilíndrico, com capacidade nominal de 50.000 (cinquenta mil) litros para armazenamento de água potável para consumo humano, incluindo instalação (montagem) do reservatório na respectiva base.

Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 01/10/2020 a 30/11/2020

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 4490 52

Data de Assinatura: 29/09/2020

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

MUNICÍPIO DE MACHADO
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3104

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Período: Maio / Junho - 2020

Valores em R\$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	12.640.000,00	12.640.000,00	2.106.667,26	1.446.417,67	6.320.001,78	4.468.531,77	8.171.468,23
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.600,00	51.600,00	8.599,98	5.796,50	25.799,94	21.706,24	29.893,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	12.535.248,00	12.535.248,00	2.089.207,96	1.433.288,70	6.267.623,88	4.415.006,38	8.120.241,62
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	53.152,00	53.152,00	8.859,32	7.661,37	26.577,96	32.148,05	21.003,95
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	328,90	0,00	328,90	-328,90
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	12.640.000,00	12.640.000,00	2.106.667,26	1.446.417,67	6.320.001,78	4.468.531,77	8.171.468,23

DESPESAS	Dotação Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	10.687.800,00	10.971.800,00	1.485.161,86	1.423.567,95	6.315.209,93	3.940.480,11	4.656.590,07
Pessoal e Encargos	5.028.400,00	5.028.400,00	767.418,59	767.418,59	2.158.401,39	2.158.401,39	2.869.998,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.659.400,00	5.943.400,00	717.743,27	656.149,36	4.156.808,54	1.782.078,72	1.786.591,46
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.952.200,00	1.668.200,00	375.571,00	29.193,59	569.851,14	93.773,69	1.098.348,86
Investimentos	1.952.200,00	1.668.200,00	375.571,00	29.193,59	569.851,14	93.773,69	1.098.348,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	12.640.000,00	12.640.000,00	1.860.732,86	1.452.761,54	6.885.061,07	4.034.253,80	5.754.938,93

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS

Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	3º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	6.343,87	434.277,97	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	0,00	414.315,19	0,00	2.416.529,30

CARGO	NOME	CRC
Contador		
Controle Interno		

MUNICÍPIO DE MACHADO
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3104

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Período: Julho / Agosto - 2020

Valores em R\$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	12.640.000,00	12.640.000,00	2.106.667,26	1.573.066,94	8.426.669,04	6.041.598,71	6.598.401,29
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	51.600,00	51.600,00	8.599,98	2.159,44	34.399,92	23.865,68	27.734,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	12.535.248,00	12.535.248,00	2.089.207,96	1.561.496,18	8.356.831,84	5.976.502,56	6.558.745,44
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	53.152,00	53.152,00	8.859,32	9.578,76	35.437,28	41.726,81	11.425,19
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	167,44	0,00	496,34	-496,34
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	12.640.000,00	12.640.000,00	2.106.667,26	1.573.066,94	8.426.669,04	6.041.598,71	6.598.401,29

DESPESAS	Dotação Anual		4º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	10.687.800,00	10.971.800,00	1.099.479,66	1.550.217,54	7.414.689,59	5.490.697,65	3.557.110,41
Pessoal e Encargos	5.028.400,00	5.028.400,00	675.524,55	675.524,55	2.833.925,94	2.833.925,94	2.194.474,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.659.400,00	5.943.400,00	423.955,11	874.692,99	4.580.763,65	2.656.771,71	1.362.636,35
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.952.200,00	1.668.200,00	61.233,74	333.728,00	631.084,88	427.501,69	1.037.115,12
Investimentos	1.952.200,00	1.668.200,00	61.233,74	333.728,00	631.084,88	427.501,69	1.037.115,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	12.640.000,00	12.640.000,00	1.160.713,40	1.883.945,54	8.045.774,47	5.918.199,34	4.594.225,53

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS

Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	4º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	310.878,60	123.399,37	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	412.353,54	0,00	0,00	2.004.175,76

CARGO	NOME	CRC
Contador		
Controle Interno		